



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Educação e
Inovação Tecnológica e Informatização de Ensino e
Contratos
Declaro para atender o que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o
resumo do presente Termo de Contrato do Município
de Alagoas foi publicado na imprensa
Oficial em 14/08/2024
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Secretaria e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 051/2025 – SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
189/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS
USUÁRIOS DO SISTEMA EDUCACIONAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO FIRMADO PELO
MUNICÍPIO. DE ALAGOINHAS E
SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO
AUTOMOTIVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE e SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.796.831/0001-09, situada à Rua Paulo Afonso, nº 420, Bairro: Kennedy, Cidade: Alagoinhas/Ba, Cep: 48.020-650, neste ato representada pelo Sr. DJAIR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 475.***.495-04 e portador da cédula de identidade n.º 309559634 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 189/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 31 de julho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 9417/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

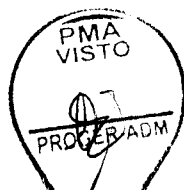
De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 01 de agosto de 2025 até 31 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDUC, reajusta-se o valor do contrato em 4,39%, de acordo com a variação do IGP-M, resultando em um aumento total de R\$ 5.642,87 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais, e oitenta e sete centavos), conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda.

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURN O	Nº DE VEICULO S	Nº DE VIAGEN S / DIAS	KM DA LINHA	PREÇ O POR KM	PREÇO / DIA	DIAS LETIVOS / ANO	VALOR / ANO
86	VALE DO SOL / COQUEIRAL / PAPELÃO (ESP)	MICRO ONIBUS	03 TURN OS	1	3	57,04	3,56	635,93	211	R\$ 134.181,96
VALOR TOTAL										R\$ 134.181,96

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R\$134.181,96 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 31 de julho de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


SAHARATHUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 019/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei Federal n.º 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual n.º 003/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo n.º 020/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS - APAE**. – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei Federal n.º 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público de promover serviço de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual n.º 002/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo n.º 038/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **E & D COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de transporte escolar n.º 176/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo n.º 049/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL ARAMARI LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central n.º 061/2021. – Data de Assinatura: 09/07/2025.

Termo Aditivo n.º 051/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de Transporte Escolar n.º 189/2024. – Data de Assinatura: 31/07/2025.

Termo Aditivo n.º 053/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar n.º 175/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.

Termo Aditivo n.º 054/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de Transporte Escolar n.º 190/2024. – Data de Assinatura: 30/07/2025.

Termo Aditivo n.º 073/2025 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ALEXSANDRO NASCIMENTO OLIVEIRA**. – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de saúde n.º 153/2022. – Data de Assinatura: 04/07/2025.